



Valide aqui  
este documento

# REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
RUA NUNES MACHADO, 68  
4º andar - Fone (41) 3434-2383  
TITULAR: JORGE LUIS MORAN  
CPF 838.577.536.68

# REGISTRO GERAL

Ficha: 01

MATRICULA Nº 129.652  
CNM 080606.2.0129652-93

Rubrica

**IMÓVEL URBANO: Apartamento nº 54**, localizado no 5º ou 4º andar do **EDIFÍCIO LOS ANGELES**, situado na Rua Professor Fábio de Souza, 366, nesta Capital, com área construída privativa no pavimento e no ático sobreposto ao apartamento com 45,14m², área construída privativa no subsolo correspondente à vaga nº 17, com 11,25m², área total construída privativa total com 56,39m², área construída de uso comum com 47,3084m², área construída total com 103,6984m², quota de terreno com 24,2246m², fração ideal de solo de 0,036704. Tem ainda direito ao uso comum de fração de área descoberta de recreação com 1,5632m² e de terraço descoberto no ático de 15,28m². O referido edifício encontra-se construído no lote de terreno nº 368 da quadra 21 da Planta Santa Quitéria, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº 34.832 desta Serventia Registral.

**PROPRIETÁRIA: SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.971.502/0001-86, com sede na Avenida Batel, nº 1230, sala 710, Batel, em Curitiba-PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 34.832 do Registro Geral desta Serventia, datada de 22 de fevereiro de 1989. PROT. 607.215 de 09/10/2023. Selo de Fiscalização: SFR11.qJV5P.MOrKR-M3GOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

**AV-1-129.652** - PROT. 607.215 de 09/10/2023 - **TRANSPORTE DA INDISPONIBILIDADE** - Conforme consta na AV-46 da matrícula 34.832 desta Serventia Registral, averba-se o transporte da **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme ofício 00244004400020802020, expedido pelo MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro - RJ, Dr. Marcelo da Costa Bretas, extraído do processo nº **0189913-36.2017.4.02.5101 (2017.51.01.189913-8)**, em que é parte autora **Ministério Público Federal** e parte ré **Herica Cristina Ferreira Diniz Gonçalves e outros**. Funrejus isento conforme art. 32, IX, do Decreto Judiciário 153/99. Custas: não incidem. Selo de Fiscalização: SFR11.qJP5P.MOrKR-e3XOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

**R-2-129.652** - Prot. 607.215 de 09/10/2023 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora lavrado em 18/08/2023, referente aos **autos de Execução Fiscal nº 0017096-05.2021.8.16.0185** do Juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba/PR, em que é exequente o **Município de Curitiba** e executado **SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP**, arquivado sob nº 607.215, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$4.263,11** (quatro mil e duzentos e sessenta e três reais e onze centavos). Depositário: não informado. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. Custas: isentas por determinação judicial. Selo de Fiscalização: SFR11.qJn5P.MOrKR-d3rOD.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 17 de outubro de 2023. Jorge Luis Moran. (ms)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAG59-BHXAT-KXRQM-MZQJE>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAG59-BHXAT-KXRQM-MZQJE>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0129652-93

**AV-3-129.652** - Prot. 613.503 de 22/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202402.2211.03173682-IA-081, referente aos autos nº 00005528020175090005 da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.971.502/0001-86.** As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.IJWoP.Fyryw-5AbO4.F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

**R-4-129.652** - Prot. 622.979 de 19/08/2024 - **PENHORA** - Conforme despacho com força de ofício expedido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 05ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Dr. Luiz Gustavo Ribeiro Augusto, extraído dos autos de **ATOOrd nº 0000552-80.2017.5.09.0005**, arquivado sob nº 622.979, em que é reclamante **ANEDIR RODRIGUES DOS SANTOS** e reclamado **MS MACIEL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e outros (4)**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em **06/2024: R\$99.029,04** (novecentos e noventa e nove mil, vinte e nove reais e quatro centavos). Depositário: Não informado. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.pJrEP.3QrHG-q6MOK.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO que o presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 129.652 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 11 de março de 2025. Certidão emitida as 12:29:00h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92

